

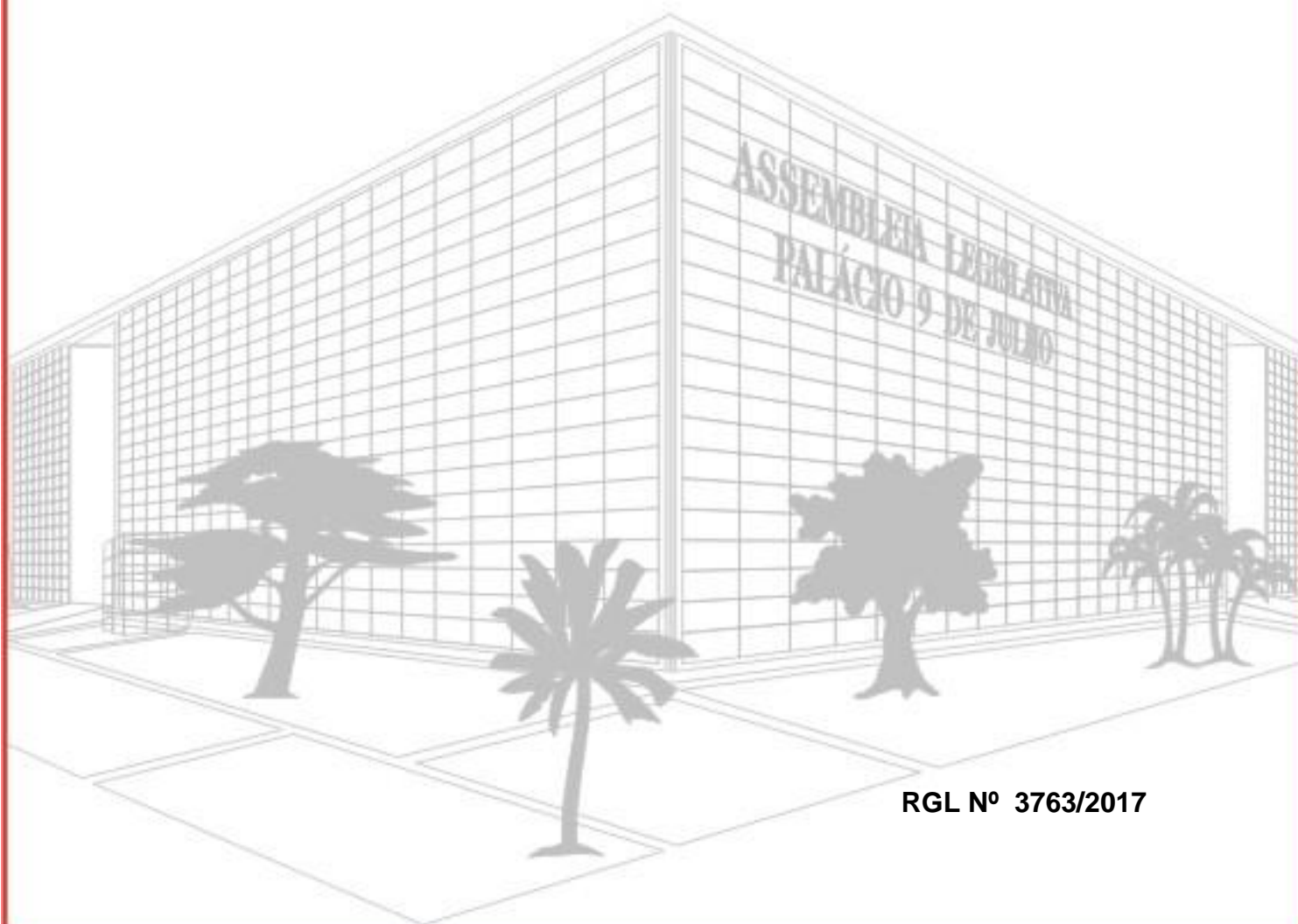


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 1841, de 2017

Indica ao Sr. Governador que reforce o efetivo policial em toda orla no Município de Santos.

Autoria: **Deputado Caio França.**



RGL Nº 3763/2017



## **INDICAÇÃO Nº 1841, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, mediante o órgão competente, que reforce o efetivo policial nas rondas que patrulham toda a orla do Município de Santos, com especial enfoque na ronda ostensiva que patrulha o Canal 4, situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, na Praia do Embaré.

### **JUSTIFICATIVA**

Considerando a matéria veiculada pelo jornal A Tribuna, em 31 de maio de 2017, intitulada “Canal 4 vira local perigoso para jovens à noite”, que noticia a prática de diversos crimes e com agressões, furtos, assaltos e arrastões, nas redondezas do local denominado Canal 4, localizado na Praia do Embaré, na Avenida Bartolomeu de Gusmão, no Município de Santos.

A matéria citada traz o relato de bandos realizado furtos e assaltos de pertences pessoais, tais como bicicletas, celulares e dinheiro, bem como consumindo entorpecentes, com a presença de menores de idades, além de portarem de modo explícito armas de fogo.

A localidade denominada Canal 4 é conhecida pelo seu acesso a uma das praias mais movimentadas do município, além de possuir forte comércio alimentício com a presença de seus quiosques, atraindo um grande número de pessoas, além de estar situado na principal avenida daquele município, sendo rota de passagem para milhares de pessoas diariamente.

Deste modo, considerando a urgente necessidade de manutenção da ordem e da segurança pública, indico a realização de reforço do efetivo policial nas rondas que patrulham toda a orla do Município de Santos, e em especial no Canal 4, situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, na Praia do Embaré.

Sala das Sessões, em 1º/6/2017

a) Caio França